



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 572, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “estabelece critérios e horários para manifestações ao longo da via do Eixo Monumental”.

Tendo em vista que o projeto, analisando o mérito, em nenhum momento faz um cerceamento e age de maneira contrária à Constituição, o meu voto é pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Vou fazer uma correção no voto. O meu voto é pela aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva nº 1, aprovada na CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

O projeto retorna à Comissão de Segurança para emitir parecer sobre a emenda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	84

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, meu voto é pela aprovação da Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Deputado Evandro Garla, que suprime o artigo 3º do presente projeto de lei, renumerando os demais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 572, de 2011.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós já tivemos um período no Distrito Federal, na época da ditadura militar – dia 1º de maio, ou melhor, dia 1º de janeiro –, em que as autoridades de então, ou seja, o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, determinavam os locais de reunião, que eram dois: nas imediações do Ginásio de Esportes e na Praça das Fontes. Eram os únicos lugares em que podia haver reunião no Distrito Federal. Nós, os trabalhadores, quebramos essas normas com as mobilizações, com as passeatas por moradia, com a luta por salário, com a briga por transporte. Eu lembro que a Deputada Luzia de Paula à época era dirigente sindical do Senalba. Quantas manifestações foram feitas pelo Senalba? Naquele tempo o Senalba representava os trabalhadores da assistência social. Estão lembrados? Veio a Constituição de 1988, que é muito clara. Todos têm direito a se reunirem desarmados. Diz a Constituição: desarmados poderão fazer reuniões. Portanto, querer disciplinar as manifestações que já estão disciplinadas pela Constituição é um contrassenso. Há muita gente que não gosta de manifestação. Não gosta porque engarrafa o trânsito e outras coisas. Mas eu prefiro as manifestações ao sombrio da ditadura. No tempo da ditadura, os trabalhadores não podiam vir aqui cobrar os seus direitos, porque a Câmara Legislativa nem existia. E lá no Congresso Nacional também a gente não entrava.

Deputado Wasny de Roure, lembro que a primeira grande manifestação que nós fizemos no Congresso Nacional foi em 1979, quando ocupamos as galerias do Congresso Nacional para votar o salário mínimo. O Presidente do Congresso Nacional